PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
C.N.P.J. 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br

LEI N.º 2.713

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL ÀS VIAS PÚBLICAS DO PARQUE DAS FLORES"

LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - As vias públicas, a seguir designadas, passam a ter as denominações oficiais, que lhes seguem, a saber:

Designações atuais:	Bairro	Denominações oficiais:
Rua '1'	Parque das Flores	**Rua Ângelo Setin**
Rua '2'	Parque das Flores	**Rua Clóvis Rossetti**
Rua '3'	Parque das Flores	**Rua Henrique Petsch**
Rua '4'	Parque das Flores	**Rua Belmiro Arrivabene**
Rua '5'	Parque das Flores	**Rua Alfredo Bentlin**
Rua '6'	Parque das Flores	**Rua Lindor Alves da Silva**
Rua '8'	Parque das Flores	**Rua Antonio Cyrilo Rocha – "Antonio Chico"**
Rua '9'	Parque das Flores	**Rua Orlando Arrivabene**
Rua '10'	Parque das Flores	**Rua Acrísio dos Santos**
Rua '11'	Parque das Flores	**Rua Osvaldo Chiste**
Rua '12'	Parque das Flores	**Rua Arnaldo Caetano**

Artigo 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 23 de Outubro de 2.003.

LUIZ DE FAVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto de Lei n.º 063/2003: o Senhor LUIZ DE FAVERI Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal na data supra.

MARIA MARGARIDA BÖTTCHER SIA
CHEFE DE GABINETE